



Ata nº 546

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para análise dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 016/2023 que "Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Chapada, referente ao Loteamento COAGRIL, revoga na sua totalidade a Lei nº 2.803/2016 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 018/2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação Chapadense de Estudantes Universitários - ACHEU, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 019/2023 que "Autoriza o Poder Executivo a renovar a contratação temporária de Médico Veterinário, prevista na Lei Municipal nº 4.166/2022"; e Projeto de Lei nº 020/2023 que "Concede reajuste no piso salarial dos Agentes Comunitários da Saúde e do Agente de Combate às Endemias, na forma que indica e dá outras providências". Também leu-se os pareceres jurídicos de todos eles. Concluiu-se que os mesmos são legais e constitucionais e estão aptos a ir a Plenário para debate e votação. Chapada-RS, 07 de março de 2023.

Sandra M. Almeida Mattjie
Relatora

Gilmar Castanho
Presidente

Kelvin Luis Schuh
Revisor